
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2023-GP

Concede diárias Interestadual à Servidor.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 495/2022 de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor, GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CPF sob nº 058.072.264-37, 3,0 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), viagem à Cidade de São Paulo/SP, o mesmo integrará a comitiva da UNDIME/RN no EVENTO BETT EDUCAR 2023, com a seguinte temática: “Educação e Trabalho para Novos Futuros”. O evento acontecerá nos dias 09 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 28 de abril de 2023.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:BE9D8043

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2023. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>